



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 043/84

De 09 de julho de 1.984.-

"Dispõe sobre a Comissão Municipal de Esportes de Taquarussu-MS., e dá outras providências".

JESUS FERREIRA NEVES, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal Aprova e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Capítulo I Da Finalidade

ARTIGO 1º - A Comissão Municipal de Esportes, é o órgão ao qual incumbe organizar, orientar, difundir e fiscalizar a prática do esporte amador no Município de Taquarussu, competindo-lhe especificamente:

- I - promover a realização de competições esportivas municipais e intermunicipais;
- II - organizar o calendário esportivo do Município de Taquarussu e promover a sua execução;
- III - Amparar e estimular a prática do esporte amador, incentivando-o como meio de educação;
- IV - Organizar as equipes desportivas locais que participam das competições intermunicipais ou regionais;
- V - manter intercâmbio com instituições desportivas do País;
- VI - fiscalizar a execução da legislação esportiva em vigor no País, em estreita colaboração com os órgãos estaduais e federais;
- VII - manter um registro das entidades e dos clubes esportivos do município;
- VIII - verificar a situação das entidades esportivas amadoras propondo e opinando sobre as subvenções que lhes devam ser concedidas, e fiscalizar sua aplicação.

CAPÍTULO II Da Organização

ARTIGO 2º - A Comissão Municipal de Esportes terá uma Diretoria com funções executivas,

.....Cont.....